



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 175 Disponibilização: 13/09/2022 Publicação: 13/09/2022
---

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
 Casa Civil - CASA CIVIL  
**DECRETO Nº 27.466, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

Altera dispositivos do Decreto nº 27.136, de 9 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do artigo 65 da Constituição do Estado,

**DECRETA:**

Art. 1º As alíneas do inciso II do art. 1º do Decreto nº 27.136, de 9 de maio de 2022, que “Reconduz e/ou nomeia membros no âmbito do Conselho Estadual de Educação - CEE.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

II - .....

a) Regina Célia Nareci Baijo, titular, a contar de 10 de setembro de 2022, até 10 de setembro de 2026;

b) Wanderluce da Silva Costa Veiga, suplente, a contar de 10 de setembro de 2022, até 10 de setembro de 2026;

c) Severino Bertino Neto, titular, a contar de 10 de setembro de 2022, até 10 de setembro de 2026;

d) Silvânia Gregório Carlos, suplente, a contar de 10 de setembro de 2022, até 10 de setembro de 2026;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de setembro de 2022.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 12 de setembro de 2022, 134º da República.

**MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS**  
 Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 12/09/2022, às 18:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0031683442** e o código CRC **F9D3AD2D**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.026054/2021-10

SEI nº 0031683442